



**DECRETO Nº. 420, DE 03 DE MAIO DE 2024.**

*Revoga a cessão de servidor público municipal, e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO,

**CONSIDERANDO** o ofício n. 2602/2024 – PRESIDÊNCIA/DIGER/SPADG do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins – TO, que reapresenta o servidor Gerlan Marques Pereira até então cedido ao Poder Judiciário,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogada a cessão do servidor **GERLAN MARQUES PEREIRA**, matrícula nº. 006877 ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins – TO, devendo retornar imediatamente as suas funções neste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS**, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2024.

**MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO**  
Prefeita Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 03/05/2024.

\_\_\_\_\_  
Secretário Mun. de Adm.  
Fin. e Planejamento